
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO NÃO RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES AOS
RECURSOS ADMINISTRATIVOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 –
PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2022.03.30.0086

**AVISO DO NÃO RECEBIMENTO DE
CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS
ADMINISTRATIVOS****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – PROC. ADMIN.
MC/RN Nº 2022.03.30.0086**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, TORNA PÚBLICO que em 25 de julho de 2022 decorreu o prazo para apresentação das CONTRARRAZÕES aos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes **ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 37.946.960/0001-59)** e **DANTAS E FIGUEIREDO LTDA (CNPJ nº 27.083.541/0001-87)**, não havendo protocolo de nenhuma empresa.

Desse modo, remete-se os autos do procedimento licitatório ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caicó/RN. Ato contínuo, após o parecer técnico do(a) engenheiro(a), remetam-se os autos à Procuradoria Geral deste Município para apreciação e consequente manifestação sobre o Recurso Protocolado.

Por fim, os autos do presente procedimento licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, assim como resta disponível o inteiro teor dos recursos protocolados no sítio virtual de internet, através do seguinte link: <https://caico.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=1189>.

Após análise do Setor de Engenharia e da Procuradoria Geral deste Município, a decisão de julgamento dos recursos administrativos será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/RN, 26 de julho de 2022.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:6E1A45A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2022. Edição 2831
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>